

# Serviços Públicos

versus **Banca**



Os números que falam por si - p. 2-4  
Visto na imprensa em novembro - p. 5-7  
Legislação de novembro - p. 8 e 9  
Consultório jurídico - p. 9 e 10  
Formação em Albufeira - p. 10  
Aconteceu em dezembro - p. 11  
Cultura e lazer - p. 12

# INFORMAÇÕES

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

12/2019

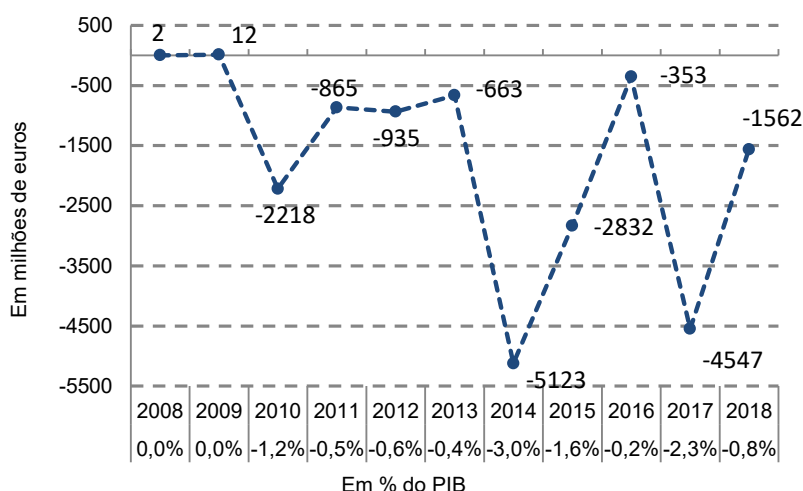
# BANCA ABSORVEU 19 MIL MILHÕES DE EUROS DE DINHEIROS PÚBLICOS DE 2008 A 2018 EM PORTUGAL OS NÚMEROS QUE FALAM POR SI

**BANCA ABSORVEU 19 MIL MILHÕES DE EUROS DE DINHEIROS PÚBLICOS DE 2008 A 2018 EM PORTUGAL (O 5º LUGAR NO RANKING EUROPEU); EQUIVALENTE AO DOBRO DA DESPESA CORRENTE ANUAL DO SERVIÇO NACIONAL E REGIONAL DE SAÚDE DE 2018 (10,5 mil milhões)**

De 2008 a 2018, a totalidade das medidas de apoio ao setor bancário em Portugal e contabilizado nos défices

dos respetivos anos foi de 19.084 milhões de euros em termos líquidos acumulados (9,4% do PIB de 2018).

**Gráfico 1 – Impacto das medidas de apoio ao setor bancário no défice público, em Portugal**

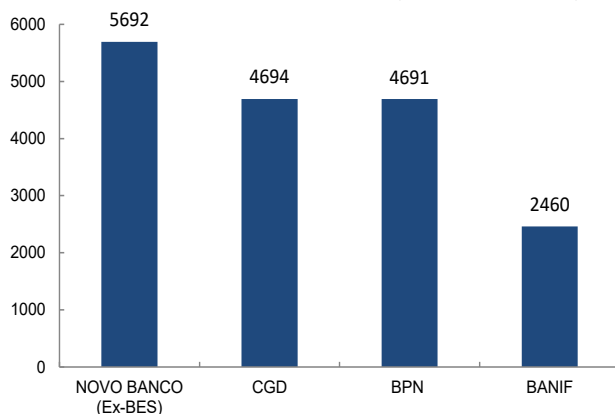


Fonte: INE.

Na última década, de entre as principais operações de (re)capitalização da banca em Portugal, o Novo Banco foi a instituição financeira que mais beneficiou de apoios públicos até 2018 (1/3 do total), seguido da CGD (em 2012 e 2017) e BPN

(iniciado em 2011 e que ainda perdura através da assunção de imparidades pelas sociedades constituídas pelo Estado para este efeito: *Parvalorem*, *Parup's* e *Parparticipadas*) e BANIF (em 2015).

**Gráfico 2 – Apoios públicos acumulados ao setor bancário em Portugal, entre 2008 e 2018 (Em milhões de euros)**



Para 2018, registaram-se duas operações de apoio ao sistema financeiro avaliadas em 1.563 milhões de €. A saber: 1) o Novo Banco usufruiu da ativação do mecanismo de capital contingente

(de 792 milhões de €, instrumento criado em 2017, aquando da venda de 75% desta instituição bancária à *Lone Star*; 2) as 3 sociedades veículos do BPN (especialmente a *Parvalorem*) receberam

empréstimos do Estado num montante de 771 milhões de €.

No âmbito dos apoios públicos ao setor bancário, o desequilíbrio entre os juros suportados/recebidos pelo Estado tem vindo a aumentar, o qual se acentuou em 2018. De facto, nesse ano, a parcela da despesa com juros subiu para 600 milhões de € (o mais elevado desde 2008) e representando já quase 9% da despesa com a totalidade dos juros da dívida pública (também o mais alto da última década); enquanto, a receita do Estado com os juros cobrados apenas se situou em 8 milhões de €. Em

termos acumulados, entre 2008 e 2018, a despesa com os juros suportados pelo Estado com o setor financeiro foram de 4,3 mil milhões de € (2,1% do PIB); em contraste com a receita proveniente dos juros entretanto recebidos (1,3 mil milhões de €, 0,7% do PIB).

Face aos restantes países da área do euro, Portugal coloca-se na 5ª posição referente ao impacto acumulado das medidas de apoio ao setor bancário nas contas públicas entre 2007 e 2018; cuja lista é encabeçada pelo Chipre, seguida da Grécia, Irlanda e Eslovénia (Tabela).

**Tabela – Impacto dos Apoios ao Sector Bancário no Saldo das AP na área do euro**  
(Em termos acumulados, entre 2007 e 2018, em % do PIB)

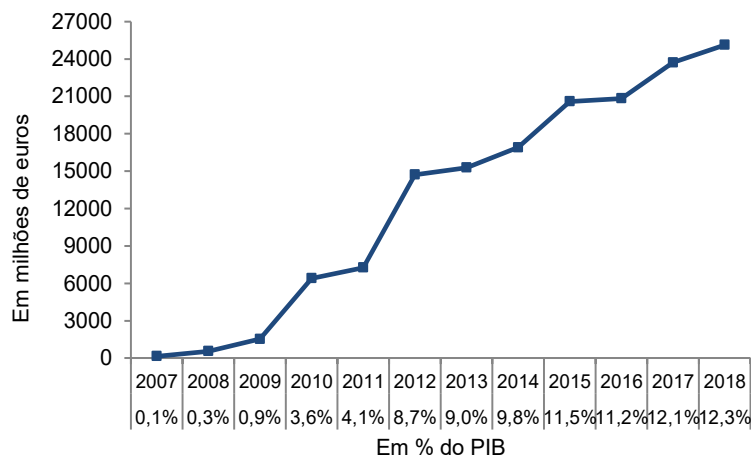
	Chipre	Grécia	Irlanda	Eslovénia	<b>Portugal</b>	Espanha	Austria	Letónia	Alemanha	Lituânia	P. Baixos	Bélgica	Itália
2007-2018	-17,2%	-14,8%	-14,6%	-11,5%	<b>-9,4%</b>	-4,0%	-3,7%	-2,8%	-1,4%	-0,6%	-0,4%	-0,3%	-0,2%

Fonte: Eurostat.

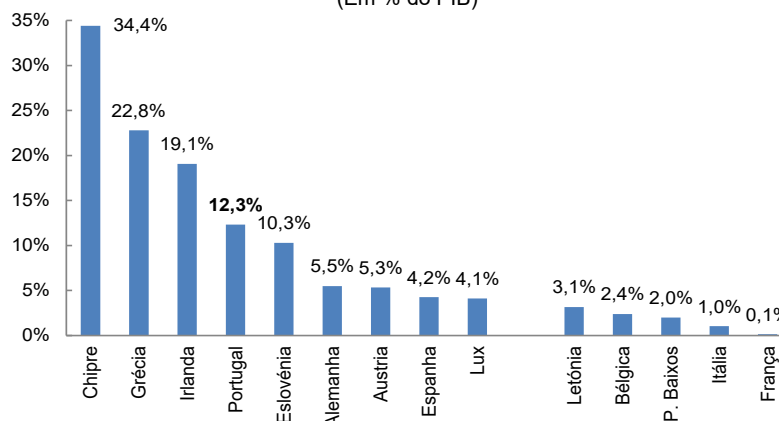
O impacto das medidas de apoio ao sistema financeiro no endividamento público ascendeu em Portugal a 25.122 milhões de € em 2018 (12,3% do

PIB), elevando-se para a 4ª posição mais elevada no conjunto dos países da área do euro, a seguir ao Chipre, Grécia e Irlanda (Gráficos 4 e 5).

**Gráfico 4 – Impacto das medidas de apoio ao sistema financeiro na dívida pública, em Portugal**



**Gráfico 5 – Impacto dos apoios públicos à banca na dívida pública na área do euro, em 2018**  
(Em % do PIB)



Fonte: Eurostat.

Em 2019, foi de novo acionado o mecanismo de capital contingente do Novo Banco em 1.149 milhões de € (0,5% do PIB) resultando dos

**Conclusão**

As elevadas transferências públicas destinadas ao setor financeiro têm decisivamente contribuído

A privatização de 75% do Novo Banco à Lone Star tal como foi feita em finais de 2017, consagrando a possibilidade de utilizar injeções de capital pelo Estado num total de 3.890 milhões de € (dos quais já foram utilizados 1.941 milhões de € em 2018/2019, restando 1.949 milhões de €) poderá levar a que a totalidade das ajudas públicas ao Novo Banco chegue a 8.790 milhões de € (4,2% do PIB), ultrapassando o valor da transferência do Orçamento do Estado para o SNS em 2018 (8.700 milhões de €).

prejuízos respeitantes a 2018 e relativos a perdas de ativos tóxicos ainda relacionados com o " legado do BES" e, concedido mais um empréstimo à Parvalorem (uma das sociedades que assume as imparidades do BPN) em 600 milhões de € (0,3% do PIB).

Desta forma, na ausência de outras operações extraordinárias a decorrer até ao final do ano, o total das ajudas públicas ao sistema financeiro já foi de 1.749 milhões de euros em 2019, ultrapassando o de 2018.

Neste momento e após a divulgação dos prejuízos do Novo Banco até setembro de 2019 (572 milhões de euros) e cujas perdas associadas ao "legado do BES" continuam a avolumar-se, já se está a preparar o caminho para o acionamento de capital contingente para 2020, pelo 3º ano consecutivo, para pelo menos ser de 700 milhões de €.

para o não reforço orçamental do Serviço Nacional de Saúde, o qual se encontra sub-orçamentado há vários anos.

Se durante o período da crise, era compreensível garantir a estabilidade financeira e ajudar as instituições bancárias para assegurar a estabilidade do país; dez anos depois, torna-se difícil compreender e aceitar o prolongamento, sem prazo definido, das ajudas avultadas aos bancos, parecendo não ter fim.

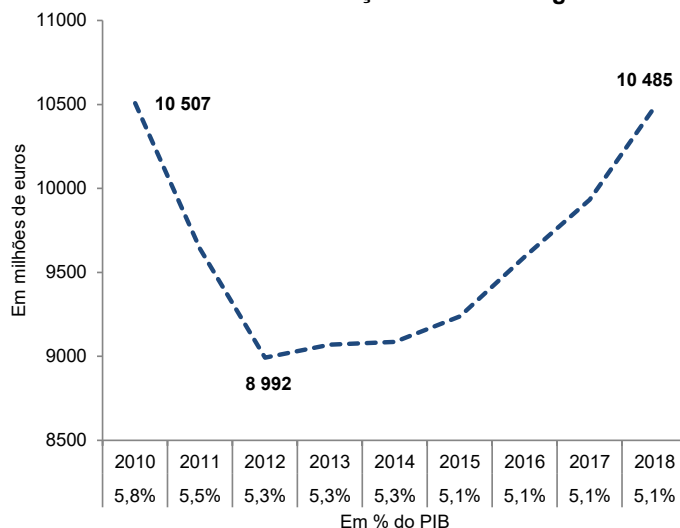
A despesa corrente em saúde do Serviço Nacional e Regional de Saúde aumentou 5,6% em termos homólogos nominais em 2018 (10.485 milhões de €), recuperando para o nível de 2010; só que se manteve em 5,1% do PIB (abaixo do peso de 5,8% em 2010) revelando ser insuficiente face ao envelhecimento da população e ao aumento das necessidades das populações associadas ao desenvolvimento natural do país.

**Quadro – Despesa Corrente em Saúde, em Portugal**  
(Em % do PIB)

Agentes financiadores	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Administrações públicas	6,1%	6,1%	6,0%	5,9%	6,0%	5,9%	6,0%
Serviço Nacional e Regional de Saúde	5,3%	5,3%	5,3%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%
Despesa corrente em saúde	9,4%	9,1%	9,0%	9,0%	9,0%	8,9%	9,0%

Fonte: INE, Conta Satélite da Saúde (2016-2018), julho 2019

**Gráfico 6 – Despesa corrente em saúde do Serviço Nacional e Regional de Saúde em Portugal**







## Visto na imprensa em novembro de 2019



### Portugal transferiu 672 milhões para lista de offshores da UE

Os bancos que operam em Portugal transferiram 672 milhões de euros em 2018 para territórios que a União Europeia considera problemáticas. Recentemente os Ministros das Finanças da Comunidade Europeia decidiram retirar da «lista negra» os Emiratos Árabes Unidos e as ilhas Marshal. Retiraram ainda da «lista cinzenta» a Suíça, a Albânia, a Costa Rica, a Sérvia e as ilhas Maurícias. Portugal recorreu a quatro que estão na «lista negra», que a UE considera não cooperantes para travar a fraude fiscal, foram: Belize, Omã, Trinidad e Tobago e Vanuatu, que receberam por transferência 11,5 milhões de euros. Para as restantes jurisdições foram transferidos 660 milhões de euros, onde se incluem as Bahamas, Cabo Verde e os Barbados. Só estes três receberam 566 milhões de euros.

(Fonte: Negócios, 14-10)



### The Lancet diz que SNS não responde a necessidades da população

A revista científica The Lancet, publicada no dia 12 outubro, no seu editorial elogia o progresso que nos indicadores do SNS, quanto à descida da mortalidade infantil e o aumento da esperança média de vida para os 81,3 anos, valor acima da média da Comunidade Europeia. No entanto alerta que «os gastos com a saúde a cargo dos doentes já representam 28% da despesa total», um valor acima da média europeia. Refere ainda que o SNS não está a ir «ao encontro das necessidades da população e que precisa ser encarado como uma prioridade pelo novo governo». Lança um desafio ao Governo de tornar o acesso possível a todos. Refere ainda que a falta de investimento está a impedir a modernização de equipamentos obsoletos e a desmotivar os profissionais de saúde que saem para o privado ou emigram.

O Ministério da Saúde reagiu à publicação, «lembrando das valências do SNS tem sido uma aposta em cuidados de saúde tradicionalmente não cobertos como Medicina Dentária, Psicologia, Nutrição ou Medicina Física e Reabilitação». Acrescenta ainda que 84% dos agrupamentos de centros de saúde já têm gabinete de dentista, 98% têm consulta de psicologia e 80% têm consulta de nutricionista.

(Fonte: Público, 15-10)



### Tempo de espera por pensões na CGA chega aos 300 dias

O tempo médio de espera entre o pedido da pensão e a sua aprovação são ainda muito elevados, admitiu o diretor da CGA. As pensões mais sacrificadas são as unificadas, isto é aquele subscritor que descontou para os dois regimes, que ronda os 300 dias. Para aqueles que descontaram apenas para a CGA o tempo médio de espera é de 100 dias. O diretor disse estarem cerca de 8.000 pedidos pendentes.

(Fonte: Jornal de Notícias, 23-10)



### Precários processam governo

Um número considerável de bolseiros do IPMA não foi abrangido para integração ao abrigo do PREVPAP. Maria Padilha, bolseira há dezoito anos, dez dos quais ao serviço do IPMA. Ela e mais 18 ficaram de fora. Reclamaram, apresentou documentação em como havia erros no processo e continuam a aguardar uma resposta. Contactado o STE, a sua presidente confirmou que têm «em marcha processos que darão entrada nos tribunais administrativos».

(Fonte: Sábado, 24-10)



### Estado já gastou 700 mil euros em apoio jurídico com o BPN

O Estado já gastou, só este ano, 294 mil euros em apoio jurídico prestado pelas sociedades de advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados. O que está em causa são dois

processos arbitrais «para dirimir conflitos relativos à interpretação e execução do contrato de privatização do Banco Português de Negócios entre o Estado e o EuroBic». Os processos estão quase na fase final, mas até lá a fatura com o apoio jurídico continuará a crescer.

(Fonte: Negócios, 25-10)



### **Costa quer salários maiores para trabalho qualificado**

O Primeiro-Ministro, no seu discurso de tomada de posse assumiu a valorização dos salários dos técnicos superiores da Administração Pública e lançou o desafio «para que as empresas aceitem o mesmo ao nível da contratação coletiva». Referiu-se ainda às carreiras especiais «o programa do Governo assume claramente que o aumento desta despesa não pode continuar a limitar a política salarial na próxima década e a impedir uma política de incentivos na Administração Pública que premeie a excelência e o cumprimento de objetivos predefinidos»

(Fonte: Negócios, 28-10)



### **Melhoria de salários no Estado só em 2021**

Segundo o Programa do Governo aprovado no Conselho de Ministros, dia 26, os trabalhadores públicos só verão melhorias nos salários a partir de 2021, ano de eleições autárquicas. Para o próximo ano o aumento anual da despesa para o Estado fixa-se nos 3%, que segundo o documento «este aumento decorrerá, nos primeiros anos, em grande medida, do impacto das medidas de descongelamento das carreiras».

(Fonte: Correio da Manhã, 28-10)



### **Centeno corta peso dos gastos com pessoal para mínimo histórico**

O Governo deixa avisos aos trabalhadores públicos: «valorizar», mas com responsabilidade. A meta de Centeno é cortar a «despesa com trabalhadores dos atuais 10,8% do PIB para o equivalente a 10,3%, naquele que será o valor mais baixo da série disponibilizada pela Comissão Europeia, que remonta a 1995». Se esta meta for cumprida, quando acabar a legislatura o Governo está em linha com a «média europeia, que ronda os 10%». O Ministro das

Finanças não vai largar este objetivo que é decisivo para que o governo possa entregar «todos os anos excedentes nas contas públicas, já a partir de 2020». Só a partir de 2021 o Ministro «sente que há uma margem de 200 milhões para aumentar salários, mas o programa do governo deixou claro que tal só pode acontecer com uma revisão profunda das regras de progressão nas carreiras especiais».

(Fonte: Dinheiro Vivo, 28-10)



### **ADSE vai começar a dar prejuízo já no próximo ano, alerta Tribunal de Contas**

A última Auditoria do Tribunal de Contas (TdC) feita à ADSE sobre as recomendações feitas em 2015 e 2017 para a sustentabilidade do subsistema, conclui que a ADSE «só será viável a longo prazo se forem tomadas medidas que garantam benefícios atrativos, mais jovens entre os beneficiários e mais recitas». O Relatório giza duras críticas ao atual modelo de gestão e chamam à atenção para a falta de estratégia, tendo em atenção ao grupo de beneficiários envelhecidos. Segundo o TdC neste momento «seria necessário um alargamento adicional a cerca de 300 mil novos titulares com a idade média de 30 anos». No contraditório a ADSE «contestou as projeções, considerando que as estimativas do TdC não têm em conta as medidas de controlo da despesa», como o reforço de faturação e os pedidos de autorização prévia para alguns tratamentos». O Tribunal considera ainda pouco transparente o valor cobrado de 3,5% 14 vezes ao ano (subsídio de Natal e Férias), «que na prática significa uma taxa de 4,6% a 7,9% sobre o vencimento líquido. Para o TdC, o esforço financeiro tem de ser clarificado».

(Fonte: i, 30-10)



### **Negociação à esquerda centra-se no IRS e no investimento público**

O Governo irá reunir com os antigos parceiros de esquerda para tratar do OE. Tanto o PCP como o BE querem novos escalões de IRS. A intenção é voltar aos oito escalões pré-troika. No debate do programa do governo António Costa apenas referiu «que quer aumentar a progressividade». A esquerda está também de acordo com o aumento do mínimo de existência, i.e, o valor do qual os cidadãos estão obrigados a pagar imposto. Outra medida em que

estão de acordo é a redução do IVA na eletricidade e ainda reforço do orçamento do Serviço Nacional de Saúde, Educação e Transportes.

(Fonte: Público, 12-11)



### **OE terá medidas para empresas em troca de aumentos de salários**

A partir de 27 de novembro, em reunião da Concertação Social, irão ser negociadas as contrapartidas em troca do aumento do salário mínimo nacional. António Costa no debate quinzenal não referiu contrapartidas, mas disse «haverá medidas para melhorar a produtividade das empresas». O Fundo de Compensação do Trabalho que em setembro tinha cerca de 363 milhões de euros será objeto de mexidas. A Ministra do Trabalho admite mexer no fundo desde que os sindicatos estejam de acordo. Carlos Silva «assume estar aberto à ideia, desde que não seja para baixar as contribuições das empresas», que «aquele dinheiro sirva para outros fins, como, por exemplo, para aplicar em formação profissional, recapitalização das empresas ou planos de reestruturação».

(Fonte: Público, 14-11)



### **Governo promete compensar no Orçamento após subida do salário mínimo**

A subida do ordenado mínimo não obteve consenso. A Ministra do Trabalho disse «é o início de um caminho. Não havia expectativa de chegar a um acordo, não era esse o nosso objetivo», «a lei diz que o salário mínimo deve ser fixado pelo Governo, ouvidos os parceiros sociais e foi isso que fizemos». Os patrões estão descontentes e exigem contrapartidas. Voltam a dizer «se o salário mínimo sobe, os valores dos contratos públicos celebrados com as empresas privadas têm de acompanhar». Também esperam medidas de benefício a nível fiscal «que garantam uma expansão dos rendimentos de todos, dos trabalhadores e das empresas». Na reunião de concertação social, marcada para dia 27 de novembro, estarão presentes os secretários de Estado Pedro Siza Vieira da Economia e António Mendonça Mendes dos Assuntos Fiscais. A presença do secretário de Estado da Economia «pode ser o sinal que é possível aliviar mais a carga das empresas de outras formas, com menos burocracia, mais apoios, mais crédito bancário barato, contratos públicos mais vantajosos».

A CIP quer que o Governo aceite a indexação do crescimento do salário mínimo nos contratos públicos, «já que não aceitou nos acordos anteriores, apesar de lá estar plasmado». Pretendem também visitar o Fundo de Compensação do Trabalho para que possa «suavizar as contribuições das empresas para esse fundo». «Ou até para financiar atualizações salariais». Já a ministra remeteu para o trabalho a fazer com os parceiros sociais.

(Fonte: Dinheiro Vivo, 14-11)



### **Peso do emprego público abaixo da média da OCDE**

Segundo o Relatório da OCDE, publicado dia 14 de novembro «o emprego público representava em 2017 menos 3,8% do que em 2009, mas manteve-se praticamente estável face a 2007, tendo diminuído apenas 0,7%. Portugal está nos 10 primeiros, onde o emprego público representa menos. Abaixo encontram-se os países como o Japão, a Coreia, a Suíça, a Alemanha, a Turquia, a Holanda, o Luxemburgo, a Itália e o México. A tendência nos últimos 10 anos tem sido a de menos emprego público. «Em 2007, 17,9% dos trabalhadores da OCDE eram trabalhadores do Estado». Do Relatório também se extrai que os «serviços podem ser prestados por funcionários públicos ou através de uma rede de parcerias como o setor privado ou sem fins lucrativos» e que em «alguns países a grande maioria dos serviços de saúde, educação e emergência é prestado por trabalhadores do Estado».

(Fonte: Negócios, 15-11)



### **Tribunal Central Administrativo confirma nulidade do despacho da jornada de 40 horas**

O Tribunal confirmou a nulidade do despacho que alterou o horário de trabalho de 35 para 40 horas semanais. O Tribunal aceitou a justificação de que as estruturas representativas dos trabalhadores não foram ouvidas. Este horário foi praticado durante dois anos, pelo que agora os trabalhadores terão de ser ressarcidos. O presidente da edilidade disse que o assunto estava a ser estudado e que «a única garantia que pode ser dada é que aquilo que a Câmara tiver que assumir como responsabilidade financeira para com os trabalhadores fá-lo-á».

(Fonte: Diário do Minho, 19-11)





# LEGISLAÇÃO - NOVEMBRO 2019

**Resolução da Assembleia da República n.º 226/2019 - Diário da República n.º 227/2019, Série I de 2019-11-26126574308**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Aprova o relatório e a conta de gerência da Assembleia da República relativos ao ano de 2018

**Resolução da Assembleia da República n.º 227/2019 - Diário da República n.º 229/2019, Série I de 2019-11-28126669986**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Designação dos membros do Conselho de Estado eleitos pela Assembleia da República

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019 - Diário da República n.º 226/2019, Série I de 2019-11-25126540447**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Estabelece a afetação extraordinária de meios financeiros indispensáveis à aplicação das medidas destinadas a repor a normalidade nas zonas atingidas pelo furacão Lorenzo na Região Autónoma dos Açores

**Decreto-Lei n.º 167/2019 - Diário da República n.º 224/2019, Série I de 2019-11-21126365738**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2020

**Decreto-Lei n.º 168/2019 - Diário da República n.º 230/2019, Série I de 2019-11-29126731018**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelo furacão Lorenzo na Região Autónoma dos Açores

**Portaria n.º 395/2019 - Diário da República n.º 218/2019, Série I de 2019-11-13126094284**

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Fixa a estrutura nuclear da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

**Portaria n.º 397/2019 - Diário da República n.º 224/2019, Série I de 2019-11-21126365739**

**FINANÇAS**

Princípio da onerosidade

**Despacho n.º 10061/2019 - Diário da República n.º 214/2019, Série II de 2019-11-07 125902820**

**Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro**

Designa os membros da Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 20/2019/A - Diário da República n.º 221/2019, Série I de 2019-11-18126275478**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Acompanhamento pela Comissão Permanente de Economia do processo de revisão do subsídio social de mobilidade em curso entre o Governo Regional dos Açores e o Governo da República

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2019/A - Diário da República n.º 227/2019, Série I de 2019-11-26126574310**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Primeira alteração à Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, que aprova o elenco das comissões especializadas permanentes

**Decreto Legislativo Regional n.º 22/2019/A - Diário da República n.º 212/2019, Série I de 2019-11-05125874621**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Regime Jurídico de Apoio ao Cuidador Informal na Região Autónoma dos Açores

**Decreto Legislativo Regional n.º 24/2019/A - Diário da República n.º 217/2019, Série I de 2019-11-12126061441**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período 2020 a 2023

**Decreto Legislativo Regional n.º 26/2019/A - Diário da República n.º 225/2019, Série I de 2019-11-22126467884**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores

**Decreto Legislativo Regional n.º 27/2019/A - Diário da República n.º 225/2019, Série I de 2019-11-22126467885**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



Primeira alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 4/2001/A](#), de 6 de março, que desafeta do regime florestal uma parcela de terreno baldio no Núcleo Florestal da Achada, no perímetro florestal da ilha Terceira

[Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A - Diário da República n.º 229/2019, Série I de 2019-11-28126669989](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC)

[Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2019/A - Diário da República n.º 215/2019, Série I de 2019-11-08125902660](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Primeira alteração ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A](#), de 28 de janeiro, que regulamenta o regime jurídico de apoios a conceder aos agentes que

desenvolvam atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região

[Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M - Diário da República n.º 222/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-11-19126318034](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Aprova a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira e revoga o [Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M](#), de 7 de novembro

[Moção de Confiança n.º 1/2019/M - Diário da República n.º 228/2019, Série I de 2019-11-27126619698](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aprova, sob a forma de Moção de Confiança, o Programa do Governo Regional da Madeira para o quadriénio de 2019-2023



## Tem dúvidas sobre a sua situação laboral?

### O jurista responde . . .

#### Quais as normas do Código do Trabalho (CT) relativas à proteção na parentalidade?

As normas sobre a parentalidade no CT são as abaixo transcrevemos:

Artigo 56.º

Horário flexível de trabalhador com responsabilidades familiares

1 - O trabalhador com filho menor de 12 anos ou, independentemente da idade, filho com deficiência ou doença crónica que com ele viva em comunhão de mesa e habitação tem direito a trabalhar em regime de horário de trabalho flexível, podendo o direito ser exercido por qualquer dos progenitores ou por ambos.

2 - Entende-se por horário flexível aquele em que o trabalhador pode escolher, dentro de certos limites, as horas de início e termo do período normal de trabalho diário.

3 - O horário flexível, a elaborar pelo empregador, deve:

a) Conter um ou dois períodos de presença obrigatória, com duração igual a metade do período normal de trabalho diário;

b) Indicar os períodos para início e termo do trabalho normal diário, cada um com duração não inferior a um terço do período normal de trabalho diário, podendo esta duração ser reduzida na medida do necessário para que o horário se contenha dentro do período de funcionamento do estabelecimento;

c) Estabelecer um período para intervalo de descanso não superior a duas horas.

4 - O trabalhador que trabalhe em regime de horário flexível pode efectuar até seis horas consecutivas de trabalho e até dez horas de trabalho em cada dia e deve cumprir o correspondente período normal de trabalho semanal, em média de cada período de quatro semanas.

5 - O trabalhador que opte pelo trabalho em regime de horário flexível, nos termos do presente artigo, não pode ser penalizado em matéria de avaliação e de progressão na carreira.

6 - Constitui contra-ordenação grave a violação do disposto no n.º 1.

Artigo 57.º

Autorização de trabalho a tempo parcial ou em regime de horário flexível

1 - O trabalhador que pretenda trabalhar a tempo parcial ou em regime de horário de trabalho flexível deve solicitá-lo ao empregador, por escrito, com a antecedência de 30 dias, com os seguintes elementos:

a) Indicação do prazo previsto, dentro do limite aplicável;

Cont. na pag. 10

# FORMAÇÃO EM ALBUFEIRA

## Mais uma ação de Formação em Albufeira



Realizou-se mais uma ação de formação na Biblioteca Municipal Lídia Jorge, sobre o tema «SIADAP: Gestão do Desempenho em Função dos Objetivos e das Competências». Decorreu entre o dia 12 e 14 de novembro e contou com a presença de 24 entusiasmados formandos.

Todos os participantes colegas manifestaram grande satisfação, e de uma forma afirmativa, que como habitualmente a formação profissional desenvolvida pelo STE assegura um ganho de competências e de conhecimento de excelente nível.

### O jurista responde . . . (cont. da pag. 9)

b) Declaração da qual conste:

i) Que o menor vive com ele em comunhão de mesa e habitação;

ii) No regime de trabalho a tempo parcial, que não está esgotado o período máximo de duração;

iii) No regime de trabalho a tempo parcial, que o outro progenitor tem actividade profissional e não se encontra ao mesmo tempo em situação de trabalho a tempo parcial ou que está impedido ou inibido totalmente de exercer o poder paternal;

c) A modalidade pretendida de organização do trabalho a tempo parcial.

2 - O empregador apenas pode recusar o pedido com fundamento em exigências imperiosas do funcionamento da empresa, ou na impossibilidade de substituir o trabalhador se este for indispensável.

3 - No prazo de 20 dias contados a partir da recepção do pedido, o empregador comunica ao trabalhador, por escrito, a sua decisão.

4 - No caso de pretender recusar o pedido, na comunicação o empregador indica o fundamento da intenção de recusa, podendo o trabalhador apresentar, por escrito, uma apreciação no prazo de cinco dias a partir da recepção.

5 - Nos cinco dias subsequentes ao fim do prazo para apreciação pelo trabalhador, o empregador envia o processo para apreciação pela entidade competente na área da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, com cópia do pedido, do fundamento da intenção de o recusar e da apreciação do trabalhador.

6 - A entidade referida no número anterior, no prazo de 30 dias, notifica o empregador e o trabalhador do seu parecer, o qual se considera favorável à intenção do empregador se não for emitido naquele prazo.

7 - Se o parecer referido no número anterior for desfavorável, o empregador só pode recusar o pedido após decisão judicial que reconheça a existência de motivo justificativo.

8 - Considera-se que o empregador aceita o pedido do trabalhador nos seus precisos termos:

a) Se não comunicar a intenção de recusa no prazo de 20 dias após a recepção do pedido;

b) Se, tendo comunicado a intenção de recusar o pedido, não informar o trabalhador da decisão sobre o mesmo nos cinco dias subsequentes à notificação referida no n.º 6 ou, consoante o caso, ao fim do prazo estabelecido nesse número;

c) Se não submeter o processo à apreciação da entidade competente na área da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres dentro do prazo previsto no n.º 5.

9 - Ao pedido de prorrogação é aplicável o disposto para o pedido inicial.

10 - Constitui contra-ordenação grave a violação do disposto nos n.ºs 2, 3, 5 ou 7.



# em dezembro

- 1 **1640**-Restauração de uma dinastia nacional em Portugal. Após 60 anos de domínio dos Habsburgo, de origem alemã, família real de Espanha e onde normalmente se escolhiam os imperadores alemães, Portugal volta a ter como família real uma casa aristocrática nacional, e um rei vivendo permanentemente no País. D. João, Duque de Bragança, subiu ao trono como D. João IV.
- 2 **1993**-Morre Pablo Escobar líder do Cartel de Medellín. A guerra que ele lançou contra o Estado colombiano provocou a morte de 4 mil pessoas.
- 3 **1879**-Thomas Edison faz a primeira demonstração com lâmpada elétrica.
- 4 **1980**-Francisco Sá Carneiro, primeiro ministro, e Adelino Amaro da Costa, ministro da defesa, e acompanhantes, morreram num desastre de aviação, quando se dirigiam para o Porto, para participarem na campanha eleitoral para a Presidência da República. A razão da queda do avião é oficialmente aceite como sendo devido a uma falha técnica, mas ainda hoje não é aceite pelo Parlamento português que, nas conclusões de várias comissões de inquérito, tem afirmado ser a possibilidade de atentado muito provável.
- 5 **1917**-Sidónio Pais, embaixador de Portugal em Berlim de 1912 a 1916, na altura professor da escola de Guerra (*Academia Militar*), e major, chefiou uma revolução que o levará ao poder três dias depois. O movimento e a situação política que criou será conhecido pelo "Dezembrismo".
- 6 **1865**-A escravatura foi abolida nos Estados Unidos da América, com a aprovação da 13.ª Emenda à Constituição.
- 7 **1988**-O líder palestino Yasser Arafat admite pela primeira vez, a existência de Israel. O Conselho Nacional Palestino declara o objetivo de criar um Estado.
- 8 **1980**-Quando voltava para o seu apartamento em Nova Iorque, John Lennon foi baleado cinco vezes por Mark David Chapman, a quem tinha dado um autógrafa à tarde. Mesmo tendo sido socorrido por um carro de polícia, morreu ao chegar ao Hospital Roosevelt. Foi um dos *Beatles*.
- 9 **1974**-Começou em Portugal o recenseamento eleitoral com vista à realização das primeiras eleições a realizar após o 25 de Abril.
- 10 **1836**-A importação e exportação de escravos nos territórios portugueses a Sul do Equador foi proibida. É a primeira medida efetiva promulgada em Portugal contra o tráfico escravagista.
- 11 **1908**-Nascimento do cineasta português Manuel de Oliveira. Tendo participado como ator em alguns filmes, como *A Canção de Lisboa*. Realizou *Aniki-Bóbó*, tendo-se tornado conhecido internacionalmente com o filme *Francisca*, apresentado no Festival de Cannes na Quinzena dos Realizadores em 1981, tendo recebido neste mesmo ano o Prémio Especial do Festival de Berlim.
- 12 **1844**-O doutor Horace Wells, um norte-americano de Connecticut, torna-se a primeira pessoa a receber uma anestesia numa cirurgia dentária.
- 13 **1958**-É lançado nos Estados Unidos o foguete Júpiter, com um macaco a bordo.
- 14 **1918**-As mulheres britânicas votaram pela primeira vez em eleições gerais, podendo também candidatar-se a funções públicas.
- 15 **1572**-O historiador português Damião de Góis é condenado à prisão perpétua pela Inquisição.
- 16 **1969**-A pena de morte como forma de punição a acusados de homicídio é abolida na Inglaterra.
- 17 **1986**-Foi realizado pela primeira vez um transplante de coração, pulmão e fígado. A operação aconteceu em Davina Thompson, Cambridge, Inglaterra.
- 18 **1865**-A 13.ª Emenda à Constituição dos Estados Unidos foi ratificada, abolindo a escravatura.
- 19 **1915**-Nascimento da cantora francesa Edith Piaf (1915-1963) em Paris, com o nome de baptismo de Edith Giovanna Gassion.
- 20 **1894**-Foi criado o Comité Olímpico Português.
- 21 **1991**-A União Soviética deixa de existir oficialmente. É criada a Comunidade dos Estados Independentes (CEI).
- 22 **1993**-O parlamento da África do Sul aprova uma nova constituição que abole o regime racista de apartheid no país.
- 23 **1968**-A nave Apolo 8 com tripulação humana atinge a órbita lunar. A viagem durou seis dias e a tripulação era formada pelos astronautas americanos Frank Borman, James Lovell Jr. e William Anders, que conduziram testes completos do módulo de comando para missões lunares.
- 24 **1779**-Criação da Academia Real das Ciências de Lisboa, por D. Maria I.
- 25 **1977**-Charlie Chaplin morreu na Suíça. Criou no cinema a figura de *Charlot*.
- 26 **1807**-Uma força militar britânica, comandada pelo general Beresford, ocupou a ilha da Madeira.
- 27 **1945**-Foi criado o Fundo Monetário Internacional (FMI).
- 28 **1895**-Ocorreu a primeira projeção pública de cinema, efetuada pelos irmãos Lumière.
- 29 **1949**-Começa a operar a primeira estação de televisão UHF, em Bridgeport, nos Estados Unidos.
- 30 **1922**-A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) foi criada, confederando as repúblicas da Rússia, da Bielorrússia, da Ucrânia e da Federação Trans-Caucasiana.
- 31 **1879**-Thomas Edison mostrou ao público a lâmpada eléctrica incandescente, no seu laboratório em Nova Jersey.



# CULTURA E LAZER



EXPOSIÇÃO | 22 out. '19 - 31 mar. '20 | Sala de exposições Piso 1 | Entrada livre

LANÇAMENTO

## Volta ao Mundo

### Obra gráfica de José de Guimarães

Com a presença do Artista, Raquel Henriques da Silva e editores.

BIBLIOTECA NACIONAL  
12 DEZEMBRO  
18:00 – VISITA À EXPOSIÇÃO  
18:30 – LANÇAMENTO

JOSÉ DE GUIMARÃES  
VOLTA AO MUNDO  
AROUND THE WORLD

OBRA GRÁFICA  
GRAPHIC WORKS

IMPRENSA NACIONAL REPÚBLICA PORTUGUESA BNP BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL

Fonte: [http://www.bnportugal.gov.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1532%3Alancamento--volta-ao-mundo-obra-grafica-de-jose-de-guimaraes--12-dez-19--18h30&catid=170%3A2019&Itemid=1538&lang=pt](http://www.bnportugal.gov.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=1532%3Alancamento--volta-ao-mundo-obra-grafica-de-jose-de-guimaraes--12-dez-19--18h30&catid=170%3A2019&Itemid=1538&lang=pt)

# PROTOCOLOS

## Farmácia do Marquês

Os associados e respetivos familiares em 1º grau (cônjuge, dependentes, ascendentes) beneficiarão de:  
- um desconto de **6%** nos Produtos com IVA a 6% e **15%** de desconto nos produtos com 23% de IVA. O desconto será efetuado sobre a percentagem a pagar pelo utente, estando excluídos medicamentos com PVP superior a 50 euros e produtos de Protocolo de Diabetes.

Contactos: Av. Duque de Loulé 61-63, 1050-087 Lisboa | Telf. 21 352 5048

## Farmácia Ronil

Condições para todos os sócios do STE e seu agregado familiar:

Desconto de 10% em todos os medicamentos e produtos de IVA 6% e desconto de 10% em todos os produtos de IVA 23% (excepto tiras e lancetas para testes de glicémia, medicamentos de IVA 6% com PVP superior a 50€, papas e leites, produtos em campanhas de preço reduzido ou desconto adicional);

Extensível ao agregado familiar dos associados;

Para usufruir das condições do protocolo, os sócios e seus familiares devem apresentar o seu cartão de sócio ou outro documento identificativo da qualidade de associado do STE.

A Farmácia RONIL encontra-se aberta 24 HORAS POR DIA, 365 DIAS POR ANO.

Contactos: Rua Rodrigo Fonseca 155 - loja - 1070-242 Lisboa - Tel: 911175154 / 213883438 / 919312202 - [www.facebook.com/farmacia.ronil](http://www.facebook.com/farmacia.ronil)

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

Lisboa - Sede

R. Braamcamp, 88, 2º Dto.

1269-111 Lisboa

Tel.: 213 860 055

(3 linhas)

Tel. Móvel: 961724106 /

961880239 / 963773017

Fax: 213 860 785

ste@ste.pt

Horário de atendimento:

2ª a 6ª - 9:00-21:00

Sec. Regional do Porto

R. da Alegria, 248, 1º Esq.

4000-034 Porto

Tel./Fax: 222 004 630

Tel. Móvel: 938648672

porto@ste.pt

Horário de atendimento:

2ª, 4ª e 6ª - 10:00-18:00

3ª e 5ª - 11:00-19:00

Sec. Regional de Coimbra

Av. Fernão de Magalhães,

676, 3º andar - Sala 3

3000-174 Coimbra

Telef.: 239 838 176

Fax: 239 825 186

Tel. Móvel: 925783119

coimbra@ste.pt

Horário de atendimento:

2ª, 4ª e 6ª - 14:00-19:00

Sec. Regional de Évora

Alcárvoa de Baixo, 54

Sala B

7000-841 Évora

Tel. e Fax: 266 744 771

evora@ste.pt

Sec. Regional do Algarve

Edifício Ninho de

Empresas

Piso 2, Gab. 13

Estrada da Penha

8000-489 Faro

Tel. Móvel:

925494067 / 925494065

algarve@ste.pt

Sec. Regional da Guarda

R. Alm. Gago Coutinho,

10, 1º - Centro Dto. Fte.

6300-Guarda

guarda@ste.pt

Tel. Móvel: 961724137

Sec. Regional de Viseu

R. do Gonçalves, 53

Sala 6

3500-137 Viseu

viseu@ste.pt

Tel. Móvel: 961879731

Sec. Regional dos Açores

R. do Rego, 24 - 1º andar

9700-161 Angra do

Heroísmo

Tel. e Fax: 295 217 079

acores@ste.pt

Sec. Regional da Madeira

R. Câmara Pestana, 6

1º andar - Sala D

9000-043 Funchal

Tel. Móvel:

925494067 / 925494065

madeira@ste.pt

Diretora

Rosa Sousa

Periodicidade: Mensal